

Ata da 3a Reunião da Comissão de Gestão PPGAS/UFSC - 2025

Florianópolis, 16 de abril de 2025

A comissão composta pelas docentes Flavia Medeiros Santos, Caetano Kayuna Sordi Barbará Dias e Vânia Zikán Cardoso, representando a Coordenação, e da representante discente Taynah Alves Soares se reuniu às 17h do dia 16 de abril de 2025, na modalidade presencial, para análise dos pedidos de bolsa de discentes de mestrado e doutorado, incluindo o parecer da assistente social que realizou as análises de pedidos de prioridade socioeconômica.

Após análises dos documentos, e em acordo com o previsto na Resolução de bolsas vigente (Portaria 01/2024/PPGAS/UFSC) a comissão encaminhou os trabalhos para indicação da ordem no ranking para distribuição de bolsas.

Em relação aos discentes de mestrado, cuja análise dos pedidos de prioridade socioeconômica e ranking já havia sido feita em reunião anterior, foi reavaliada a situação do discente Jackson Conceição, que após a qualificação do projeto de dissertação, passou a cumprir os requisitos mínimos necessários para ser incluído na distribuição de bolsas. A comissão destaca que todos discentes com pedidos de vulnerabilidade do mestrado foram contemplados com bolsa, e que a seguinte lista corresponde apenas a pedidos por desempenho acadêmico de acordo com a ordem de classificação na seleção:

#	Nome	Turma
1	Amanda de Oliveira Gabinio	2025
2	Gabriel Kouke de Souza Sabanay	2025
3	Carolina Becker Peçanha	2025
4	Leticia Conte Zulian	2025
5	Carolina Silva Nogueira	2025
6	Iago Barcelos Rabelo	2025
7	Ana Júlia Pereira da Silva Santos	2025
8	Jackson Muller	2024

Em relação às bolsas exclusivas a discentes de ações afirmativas, estão habilitados os discentes Ana Júlia Pereira da Silva Santos e Jackson Muller.

A coordenação informou à Comissão que havia uma bolsa CNPq de 24 meses disponível para implementação imediata, a qual foi alocada para a primeira pessoa classificada, Amanda de Oliveira Gabinio. Haverá um bolsa de mestrado Proex, disponível em maio; e provavelmente uma bolsa AA de 24 meses do mestrado proveniente da UFSC. A comissão sugere que a bolsa Proex seja implementada para o

período restante de matrícula de Jackson Muller (matrícula 2024), que após a regularização de sua defesa, passa a ser o primeiro no ranqueamento de acordo com os Art. 8 e 9. Caso a bolsa AA seja de fato ofertada para o programa, a Comissão indica que seja implementada para Ana Júlia Pereira Silva dos Santos (matrícula 2025), única aluna qualificada para a bolsa.

Após analisada a situação de discentes de mestrado, a comissão procedeu para análise dos pedidos de discentes de doutorado. Foram ratificados 8 dos 10 pedidos de vulnerabilidade, de acordo com a análise do parecer técnico e da documentação apresentada. Em seguida, a comissão procedeu à indicação apenas dos pedidos por vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com antiguidade e desempenho acadêmico (IAA ou classificação na seleção), indicando a lista provisória de distribuição de bolsas como segue:

#	Nome	Turma
1	Giovanna Barros Gomes	2023
2	Edilsonn Sá	2024
3	Taynah Alves Soares	2024
4	Gennis Martins Timóteo	2025
5	Milena Weber	2025
6	Milena dos Reis Rabelo	2025
7	Greg Alexandre Malaquias	2025
8	Mariana Mostranges	2025
9	Gabriel Cantu	2022
10	Milena Dugacsek	2022
11	Mariana Spagnuolo Furtado	2024
12	Ollívia Maria G.	2024
13	Louise Karczeski	2024
14	Luís Miguel Tavares Pinho	2024
15	Paulo Roberto Nunes Ferreira	2024
16	Éder Braz	2025
17	Paula Zanardi	2025
18	Guilherme Leonel	2025
19	Miriam Borges da Silva	2025
20	Artur Hugo da Rosa	2025
21	Jo Pedro B. Klinkerfuss	2025
22	Isabella Alves Guimarães	2025

Em relação aos pedidos, indeferidos: a discente Milena Dugacsek Soares apresentou documentação incompleta e a documentação apresentada pela discente Mariana Spagnuolo Furtado não atende os requisitos previstos na resolução. A comissão ressalta que as discentes Giovanna Barros Gomes, Edilsonn Sá e Milena Weber têm,

no presente momento, vínculo com bolsas externas ao PPGAS e que só poderão ter bolsas implementadas mediante cancelamento no sistema CAPES das bolsas vigentes. A Coordenação informou que havia bolsa CAPES cota da UFSC com data de implementação imediata. Considerando a indisponibilidade de tempo de cancelamento das bolsas dos discentes Giovanna e Edilsonn, ambos consultados pela coordenação, a Comissão indicou à coordenação a alocação da bolsa para a discente seguinte, Taynah Alves Soares. A coordenação informou a existência de Edital AA para o doutorado, ainda a confirmar a quantidade de cotas do PPGAS. Essas bolsas serão indicadas somente para discentes inscritos nestes editais: Giovanna Barros Gomes; Edilsonn Sá; Gennis Martins Timóteo; Greg Alexandre Malaquias e Éder Braz.

A comissão finalmente destaca a necessidade de ajuste e atualização da Resolução de Bolsas do PPGAS perante as modificações dos critérios de acúmulo do CNPq.

Sem mais para deliberar, a comissão encerrou os trabalhos e subscreve abaixo.